



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1039 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 218/2025 – Pregão nº 34/2025 – Aditivo 2

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Promus Impressão Digital e Brindes Ltda - ME, representada pelo Sr. Márcio Antônio Klein Christ.

Objeto: aquisição de elementos de expografia para o Centro Cultura Prof. Fioravante Pedrazani, conforme projeto expográfico aprovado para o espaço expositivo do novo Museu Municipal de Santa Rosa – Convênio FPE nº 77/2022 Estado do Rio Grande do Sul/SEDAC. Protocolo: 9920/2025. Valor reajustado: R\$ 44.038,58 (quarenta e quatro mil trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Acréscimo de quantidade ao Item 01 no valor de R\$ 1.610,40 (mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Prorrogação da vigência: de 20 de abril de 2026 a 20 de janeiro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 20 de abril de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 220/2025 – Pregão nº 34/2025 – Aditivo 2

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: SRB Cortinas e Persianas Ltda, representada pela Sra. Carolina Maria de Almeida Karam.

Objeto: aquisição de elementos de expografia para o Centro Cultura Prof. Fioravante Pedrazani, conforme projeto expográfico aprovado para o espaço expositivo do novo Museu Municipal de Santa Rosa – Convênio FPE nº 77/2022 Estado do Rio Grande do Sul/SEDAC. Protocolo: 9920/2025. Valor reajustado: R\$ 30.872,62 (trinta mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Prorrogação da vigência: de 20 de abril de 2026 a 20 de janeiro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 20 de abril de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 192, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Afonso Bauken.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 192 - Luto oficial - Mário Afonso Bauken - PA 80.906-26.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 839, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 820/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata GISELE KLEIN IBING SIMIONATO, convocada pelo Edital de Convocação n.º 88/2026, do Concurso Público n.º 01/2024, nomeada pela portaria n.º 820, de 09 de outubro de 2026, para o cargo de monitora, diante da desistência da candidata, optando por última chamada, ficando assim na última colocação. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 839.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

PORTARIA N.º 840, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1039 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor GIOVANI BAÚ, operador de sistemas de microinformática Q.S., nível IX, matrícula n.º 352667-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como Ordenador do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT, plataforma nacional, pública e gratuita, destinada ao registro, acompanhamento e sistematização dos atendimentos realizados e das violações de direitos de crianças e adolescentes, conforme comunicação interna digital n.º 5.136/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026. ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 840.2026 - Designação de servidor.pdf](#)

PORTARIA N.º 841, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 835/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, RETIFICA a portaria n.º 835, de 16 de outubro de 2026, que CONCEDE licença para tratar de assuntos particulares, (...), à servidora FRANCIELI NOREMBERG BOICZUK, estatutária, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 423890-0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação. Onde se lê: "(...) no período de 17 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2028 (...)". Leia-se: "(...) no período de 18 de outubro de 2026 a 17 de outubro de 2028 (...)". A presente portaria retroage à data de 16 de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 841.2026 - Retificação de licença interesse.pdf](#)

PORTARIA N.º 842, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 798/2026, QUE CONVOCA PROFESSOR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, revoga a portaria n.º 798, de 01 de outubro de 2026, que convoca o professor de séries e/ou anos finais, MARCELO CARVALHO ANTUNES, estatutário, nível M5.A, matrícula n.º 1194984-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 12 horas em sua carga horária. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 842.2026 - Revogação de convocação 12h.pdf](#)

PORTARIA N.º 843, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: THAIS DUARTE DA SILVA

NOTA FINAL: 74,00

CLASSIFICAÇÃO: 83º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 843.2026 - Nomeação monitora.pdf](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1039 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 844, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, o servidor MAURICIO DA SILVA PINTO, estatutário, professor de séries e/ou anos finais, nível M5.B, matrícula n.º 1256203-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 24 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 844.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 845, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora ANGELA LETICIA MACIEL CEZAR WACHHOLZ, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1739760-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, em conformidade com o requerido no processo n.º 79.158/2026. A presente portaria retroage à data de 14 de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 845.2026 - Adicional de escolaridade.pdf](#)

PORTARIA N.º 846, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 334/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, REVOGA a portaria n.º 334, de 07 de abril de 2026, que concede licença para tratar de assuntos particulares à servidora MARCIA RZIGOSKI, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M4.C, matrícula n.º 472921-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, devido ao retorno às atividades na data de 01 de fevereiro de 2027, conforme processo n.º 18.213/2026. A presente portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2027.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 846.2026 - Revogação de licença interesse.pdf](#)

PORTARIA N.º 847, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo administrativo n.º 79.477/2026, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, no período de 24 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027, à servidora ADRIANE ROSEMERI MUCH FLOCKS, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 576506-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 037, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entrará em vigor na data de 24 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1039 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 847.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 91/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

THAIS DUARTE DA SILVA

Santa Rosa, 20 de outubro de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[91.2026.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2026

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Fundação Municipal de Saúde, através da Seção Material e Patrimônio informa que estará recebendo propostas para o processo n.º 78525/2026 – Dispensa de Licitação para Aquisição de 40 (quarenta) luminárias tipo painel LED quadrado, para embutir, com dimensões de 62,5 cm x 62,5 cm, na cor branca, luz branco-frio (6.500 K), potência de 52 W e alimentação bivolt, destinadas a atender às necessidades de iluminação das instalações do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Fronteira Noroeste. Orçamentos serão recebidos do dia 20/10/2026 até às 17h30min do dia 26/10/2026. Para maiores informações, contatar a Seção de Compras no e-mail: smp@fumssar.com.br ou Whatsapp 55 99967-8007.

Santa Rosa, 20 de outubro de 2026.

Mariane Inês Steiger da Costa

Chefe da Seção de Material e Patrimônio

FUMSSAR

Aviso de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1039 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Outubro de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/21, realizará conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 23/2026** – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática para atender as necessidades da FUMSSAR. **Data de Abertura 05/11/2026 as 08H, Local:** Portal de Compras Públicas(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefone para contato (55) 3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br

Santa Rosa 20 de outubro de 2026.

Décio Stefan

Presidente da FUMSSAR

Contrato

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº155/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR. OBJETO: Residencial terapêutico
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79386/2024; CONTRATADO: Centro de Reabilitação Nova Vida; CN
02.084.777/0001-07; Valor: R\$ 120.000/ano. Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027.

Santa Rosa, 20 de outubro de 2026.

Décio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVERTE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL EM TEMPO COMUM.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Tema 942 do Supremo Tribunal Federal e com a Nota Técnica SEI nº 792/2021/ME e em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 50.401/2026, CONVERTE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS EM COMUM APLICANDO O FATOR CORRESPONDENTE, da servidora LIANE INÊS KLEIN, estatutária, Auxiliar de Enfermagem Q.S., nível VII, matrícula 794953, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde. Sendo:

INICIO DO TEMPO A SER COVERTIDO	TERMINO DO TEMPO A SER CONVERTID	FATOR	TEMPO A CONVERTEF	T E M P O CONVERTID	T E M P O TOTAL
11/11/1999	13/11/2019	1,2	20a, 0m e	04a, 0m e	24a, 0m e





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1039 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 20 de Outubro de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

			08d	02d	09d
--	--	--	-----	-----	-----

A presente portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2026 e revoga a portaria nº 230 de 19 de outubro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
[PORTARIA 232](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfe59a3276d67c>



MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920****.608.9
20-**
20/10/2026 16:39:32